



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1781/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Boninal, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Boninal - Estado da Bahia.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal